



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD – N.1563/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA 29 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Rosemeire Miranda Rocha
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Fabiana Bahls Machado	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza	Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Steffany Caroline da Silva

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
LICITAÇÃO.....1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 148/2022
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: CONSTRUMAIS CONSTRUTORA LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 158/2022, Tomada de Preço nº 005/2022, com destaque:

Art. 65 II, § 1º que dispõe: “O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

As partes retro qualificadas, com fulcro no fundamento acima, reajustaram o valor inicial da obra em 2,34% (dois vírgula trinta e quatro por cento), por conta da inclusão de itens necessários para o bom andamento da obra, na planilha de execução. O contrato que inicialmente teria o valor de R\$ 539.601,00 (quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e um reais) com o reajuste acima citado o contrato ficara com o valor de R\$ 552.227,66 (quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme planilhas apresentadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com as alterações, a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato passou a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do Contrato de R\$ R\$ 539.601,00 (quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e um reais), será acrescido 2,34%, que se refere ao valor de R\$ 12.626,66 (doze mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 552.227,66 (quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 148/2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência. E, por estarem em pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 148/2022**, para que produzam seus devidos e jurídicos efeitos, na presença das testemunhas ao final identificadas.

Glória de Dourados -MS, 28 de Junho de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Contratada: Claudeane de Souza Santos Barros – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023
CARTA CONVITE Nº 028/2023
ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 005, de 10 de Janeiro de 2023, constituída pelos seguintes membros: **Nelson Henrique, Valdemir Riquelme Roda e Géssica Nayara Duarte de Souza** respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 028/2023 - Processo Administrativo nº 125/2023**, que versa sobre **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS DIRETAMENTE POR ALUNOS E PROFESSORES NAS ATIVIDADES REALIZADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER À DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO MATERIAIS DE CONSUMO CAMA E BANHO PARA CMEI – LUIZ PINHEIRO DA SILVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante da Carta Convite 028/2023. Após a sessão pública que teve início às 09h00min, do dia 22 de Abril de 2023, os membros da Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora do certame por apresentar menor valor unitário, as empresas: **R2W EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ: 28.071.791/0001-60**, com valor total de R\$ 49.940,85 (Quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), **JB OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 36.264.525/0001-81**, com valor total de R\$ 42.700,47 (Quarenta e dois mil setecentos reais e quarenta e sete centavos) e **BIGUZÍ MUNDO INFANTILA LTDA inscrita no CNPJ: 47.630.840/0001-00**, com valor total de R\$ 66.689,89 (sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme os itens abaixo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	R2W EQUIPAMENTOS CNPJ: 28.071.791/0001-60 RUA DAS ROSAS, 277, TUPÍ PAULISTA - SP, CEP: 17930-000				
03	BANDINHA RÍTMICA COM 34 INSTRUMENTOS MÚSICAIS	UND	6	1.800,00	10.800,00
11	BOBINA DE PAPEL PARDO KRAFT 80 GR 60X140 M	UND	3	165,80	497,40
13	CANETA PARA EVA, BORRACHA, ACRÍLICO, MADEIRA	UND	15	23,75	356,25
15	CANTINHO DA LEITURA, CONFECCIONADO EM MDF. Cantinho da leitura, confeccionado em MDF, com uma peça superior em forma de fachada de castelo Composto por 5 suportes para armazenar livros e 1 baú	UND	14	1.199,00	16.786,00
16	CANTINHO DE LEITURA CONFECCIONADO EM MDF CANTINHO (ESTILO PRATELEIRA) Cantinho de leitura. Confeccionado em M.D.F. - Cantinho (estilo prateleira) colorido, pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica.	UND	14	1.420,80	19.891,20
50	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, PCT C/ 10 UND, 48CMX2,00M.	PCT	30	23,00	690,00
56	PILHA ALCALINA PEQUENA AA 1,5V Pilha, tamanho pequena, modelo AA, não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5. Caixa com 48 unidades.	PCT	10	92,00	920,00
	Total do Proponente				49.940,85
	J B OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 36.264.525/0001-81 R DR. LIOGI IWAKI, 745 - VILA SANTA RUTH, JUNQUEIROPOLIS - SP, CEP: 17890-000 Telefone: (18) 9708-8461				
	Descrição do Produto/Serviço				
06	BAÚ LITERÁRIO Baú literário. Composto por 50 livros de história clássica infantil, com ilustrações.	PCT	10	699,70	6.997,00
07	BAÚ PARA GUARDAR BRINQUEDOS DE PLÁSTICO EM FORMATO DE URSO	UND	8	579,70	4.637,60
14	CANETINHAS HIDROGRÁFICAS (PCT C/ 12 UND) Canetinhas hidrográficas, formulação exclusiva de corantes de alta qualidade com cores mais vivas, ponta média, a tinta lavável, produto atóxico. Pacote com 12 unidades.	PCT	30	10,89	326,70
23	COBERTORES INFANTIS Cobertores infantis Gramatura: 260 g/m ² Material: Microfibra Composição: 100% Poliéster 170 fios, Antialérgico, Antiácido, com barra.	UND	80	69,90	5.592,00
24	COLA BRANCA ESCOLAR - FRASCO 500ML CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 800 MM E COMPRIMENTO DE 1000MM	UND	10	29,89	298,90
25	COLA BRANCA 90 GR. COM 12 UNIDADE	CX	25	38,30	957,50
26	CONJUNTO DE BOLICHE Conjunto de boliche com seis pinos e duas bolas, embalagem sacola plástica com zíper. Dimensões do produto: 18 x 30 x 28 cm;	CONJ	10	179,90	1.799,00

28	E V A COM LISO CORES SORTIDAS 60X40, PCT COM 10 UNID. E V A com liso cores sortidas 60x40, pct com 10 unid.	PCT	20	45,00	900,00
29	ENVELOPE A4 SACO KRAFT 332 229 X 324MM 80 GR. (CX C/ 250 UND) Envelope A4 Saco Kraft 332 229 X 324mm 80 Gr. Caixa com 250 unidades.	CX	2	148,70	297,40
31	FITA ADESIVA, CELOFANE TRANSPARENTE (PCT C/ 10 UND) Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 30, cor incolor, aplicação multiuso. Pacote com 10 unidades.	PCT	2	47,76	95,52
34	GRAMPEADOR METAL ATÉ 25 FOLHAS Grampeador Metal Até 25 Folhas - Estrutura metálica; - Apoio emborrachado; - Ajuste de profundidade;	UND	5	37,40	187,00
35	GRAMPEADOR METAL ATÉ 50 FOLHAS Grampeador Metal Até 50 Folhas, Estrutura metálica; - Apoio emborrachado; - Ajuste de profundidade;	UND	5	86,25	431,25
36	GRAMPEADOR DE METAL P/ GRAMPO 23/10 Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 100 folhas aplicação papel, tamanho grampo 23/10.	UND	4	128,67	514,68
40	GRAMPO 23/8 (CX C/ 1000) Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/8. Caixa com 1000 grampos	CX	1	12,00	12,00
45	MALETA DE LETRA MDF Maleta de letras de M.D.F. medindo 52,5 x 37 x 27 cm tampa serigrafada com tinta em policromia ultravioleta atóxica alça de sisal e tranca cadeado, contendo 1.000 letras de E.V.A. coloridas de forma em caixa alta medindo de 4 x 7 cm.	UND	8	835,89	6.687,12
46	MALETA DE NÚMEROS MDF Maleta de números de M.D.F. medindo 52,5 x 37 x 27 cm tampa serigrafada com tinta em policromia ultravioleta atóxica alça de sisal e tranca cadeado, contendo 1.000 números de E.V.A. coloridas de forma em caixa alta medindo de 4 x 7 cm.	UND	8	869,80	6.958,40
55	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V Especificação de pilha palito (tipo AAA) de 1,5V pacote com 40 unidades.	PCT	12	88,50	1.062,00
59	TEATRO DE FANTOCHES MADEIRA Teatro de Fantoques - Madeira - Estrutura de 180 x 160 cm, com madeira na frente e MDF nas laterais (dobrável, janela com cortina em TNT.	UND	3	1.648,80	4.946,40
	Total do Proponente				42.700,47
	BIGUZI MUNDO INFANTIL LTDA CNPJ: 47.630.840/0001-00 R NOSSA SENHORA APARECIDA, 752 - CENTRO, DRACENA - SP, CEP: 17900-000 Telefone: (18) 9770-6361				
	Descrição do Produto/Serviço				
01	APAGADOR DE QUADRO BRANCO (CAIXA COM 50 UND) Material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15cm, largura 6cm, altura 5cm. Caixa com 50 unidades.	CX	2	587,50	1.175,00
02	APAGADOR QUADRO NEGRO (CAIXA COM 06 UND) Apagador quadro negro, material madeira, comprimento 21cm, largura 18cm, altura 10,5cm, com caixa	CX	9	55,40	498,60

	de segurança INMETRO. Utiliza bastão de 7mm.				
60	TEATRO DE FANTOCHES FELTRO Teatro de Fantoques- teatro em feltro com estrutura medindo 180x80 cm, com cortinas de tecido e duas alças laterais.	UND	6	645,70	3.874,20
61	TOALHA DE BANHO INFANTIL COM CAPUZ FELPUDO Toalhas de banho infantis com Capuz Felpuda Forrada com Fralda 88cm x 68cm 100% algodão	UND	30	52,40	1.572,00
62	TOALHA INFANTIL Toalhas infantis Tamanho 70cm x 1,30m Composição 100% algodão, gramatura 340g/m².	UND	80	58,89	4.711,20
	Total do Proponente				66.689,89

Glória de Dourados - MS, 22 de Junho de 2023.

Nelson Henrique - Presidente
Valdemir Riquelme Roda - Secretario
Géssica Nayara Duarte de Souza - Membro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023
CARTA CONVITE Nº 028/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 125/2023**, referente à **Carta Convite nº 028/2023**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **R2W EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ: 28.071.791/0001-60, **JB OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: 36.264.525/0001-81 e **BIGUZÍ MUNDO INFANTILA LTDA** inscrita no CNPJ: 47.630.840/0001-00. Autorizo a contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 23 de Junho de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Instituto Euvaldo Lodi - IEL

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 079/2022, Inexigibilidade 004/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 048/2022**, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA SÉTIMA – DO PRAZO – O prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 048/2022**, passará de **30/06/2023** para **01/07/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 048/2022**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 23 de Junho de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Contratada: Jose Fernando Gomes do Amaral – Superintendente do IEL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 027/2022
PARTES: CONTRATANTE: FUNDEB / Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: INSTITUTO CATAVENTO CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, “nos termos art. 57 § 2º que dispõe: “Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato”, e no **Processo Administrativo nº 051/2022 Inexigibilidade nº 003/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Cláusula Terceira do Contrato nº 027/2022**, passa a vigorar na redação que segue:

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

O presente Contrato que anteriormente teria vigência até **10/06/2023** passara sua vigência para **10/09/2023**, contados a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato nº 027/2022**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados / MS, 07 de Junho de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha – Secretaria de Educação, Esportes e Cultura
Contratada: Caroline Touro Beluque Eger – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023
ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor Vicente Pereira Felizari e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor, Guilherme Vinicius Pereira de Souza e Senhora Celma Gonçalves de Oliveira designados pela Portaria nº 004/2023, de 10 de Janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 024/2023 – Processo Administrativo nº 119/2023, que versa sobre registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos utilizados na atenção primária e assistência farmacêutica básica utilizada na farmácia e na secretaria municipal de saúde no município de Glória de Dourados/MS.**

Após a sessão pública que teve início às 09h00min, **sagraram-se vencedoras as empresas, VILLA MED COMERCIAL inscrita no CNPJ: 13.861.454/0001-07, com o valor de R\$ 43.953,10 (Quarenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos) e CIRÚRGICA ITAMBÉ inscrita no CNPJ: 26.847.096/0001-11, com o valor de R\$ 23.926,50 (Vinte e três mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) conforme os itens abaixo:**

Item	1231 Código	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 13.861.454/0001-07 AV. GUSTAVO ANTONIO MARCELINO, 511 A - CENTRO, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19064-170	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	006.001.590	AMOXICILINA 500MG CAPSULA/COMPRIMIDO Marca: UNIÃO QUIMICA	COMP	14000	0,36	5.040,00
8	006.001.331	GLICLAZIDA 30MG COMP Marca: TORRENT	COMP	6000	0,27	1.620,00
9	006.004.003	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML FRASCO 120ML Marca: GEOLAB	FR	300	8,54	2.562,00
13	006.001.863	ALPRAZOLAM 2MG Marca: EMS	COMP	3000	0,22	660,00
19	006.001.867	BUPROPIONA 150MG Marca: EMS	COMP	5000	0,59	2.950,00
20	006.001.868	CETOPROFENO 100MG Marca: SANOFI/MEDLEY	COMP	2000	1,33	2.660,00
21	006.001.637	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI Marca: TEUTO	AMP	500	10,25	5.125,00
22	006.001.869	CICLOBENZAPRINA 5MG Marca: CIMED	COMP	6000	0,17	1.020,00
24	006.004.007	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 3,5MG+1MG/ML FRASCO 5,00 ML CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 3,5MG + 1MG/ML, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML. Marca: GEOLAB	FR	100	11,85	1.185,00
26	006.001.497	CLOPIDOGREL 75 MG- COMP Marca: LEGRAND	COMP	6000	0,56	3.360,00
27	006.001.871	GLICOSE SOL. INJETÁVEL CONC. 5% BOLSA 250ML SIST. FECHADO	UND	100	6,84	684,00

		Marca: HALEX ISTAR				
30	006.001.873	PARACETAMOL DOSE 500MG+30MG CODEÍNA COMPRIMIDO	COMP	2400	0,92	2.208,00
		Marca: GEOLAB				
35	006.001.877	DULOXETINA 30MG	COMP	1500	2,23	3.345,00
		Marca: GERMED				
40	006.001.881	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	COMP	6000	1,15	6.900,00
		Marca: EMS				
41	006.001.882	LOSARTANA POTÁSSICA ASSOCIADO HIDROCLOROTIAZIDA 50MG+12,5MG	COMP	720	0,70	504,00
		Marca: BIOLAB				
48	006.004.013	RISPERIDONA 1MG/ML FRASCO 100ML SOL. ORAL COM PIPETA DOSADORA	FR	150	14,67	2.200,50
		Marca: CRISTALIA				
50	006.001.889	DESVENLAFAXINA 50MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMP	420	1,38	579,60
		Marca: LEGRAND				
53	006.001.892	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG	COMP	3000	0,45	1.350,00
		Marca: TEUTO				
		Total do Proponente				43.953,10
Item	5199	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	CNPJ: 26.847.096/0001-11				
		AV BRASIL, 5709 - ZONA 05, MARINGÁ - PR, CEP: 87015-280				
		Telefone: (44) 3346-4300				
		Descrição do Produto/Serviço				
2	006.001.011	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG COMP.	COMP	3000	0,23	690,00
		Marca: MERCK				
3	006.001.309	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG COMP	COMP	4000	0,23	920,00
		Marca: MERCK				
4	006.001.307	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG COMP	COMP	3000	0,22	660,00
		Marca: MERCK				
28	006.001.872	GLICOSE SOL. INJETÁVEL CONC. 5% BOLSA 500ML SIST. FECHADO	UND	150	7,46	1.119,00
		Marca: FRESENIUS				
29	006.004.009	CLORETO DE POTÁSSIO DOSE 6% SOL. ORAL FRASCO 100ML	FR	400	4,04	1.616,00
		Marca: PRATI DONADUZZI				
31	006.001.874	COLAGENASE ASSOCIADO COM CLORANFENICOL POMADA 0,6UI + 1% BISNAGA 50,00 G. 0,6UI + 1% BISNAGA 50,00 G.	TB	600	22,58	13.548,00
		Marca: CRISTALIA				
43	006.001.884	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG FRASCO 20ML INALÁVEL	FR	800	1,50	1.200,00
		Marca: HIPOLABOR				
44	006.004.012	RIFAMICINA 10MG/ML FRASCO 20ML SPRAY	FR	400	6,41	2.564,00
		Marca: NATULAB				
51	006.001.890	LEVANLÓDIPINO BESILATO 2,5MG	COMP	1110	1,45	1.609,50
		Marca: BRACE PHARMA				
		Total do Proponente				23.926,50

Glória de Dourados - MS, 26 de junho de 2023.

Vicente Pereira Felizari
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 119/2023** referente ao **Pregão Presencial nº 024/2023**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente

pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório a favor das empresas vencedoras: **VILLA MED COMERCIAL** inscrita no CNPJ: 13.861.454/0001-07 e **CIRÚRGICA ITAMBÉ** inscrita no CNPJ: 26.847.096/0001-11.

Autorizo a lavratura da Ata de Registro de Preços do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 28 de Junho de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

